

PRAZOS IMPORTANTES – Diploma - Expedição e Registro

AÇÃO	PERÍODO
Expedição do Diploma	60 dias, contados da data de colação de grau do egresso.
Registro do Diploma	60 dias, contados da data de expedição do diploma (se for da própria IES registradora que expediu o respectivo diploma) ou contados do recebimento do diploma procedente de outra IES expedidora (que não possui autonomia para registrar seu próprio diploma).
Encaminhamento do diploma expedido para registro em outra IES registradora (para Instituições que não possuem prerrogativa de autonomia para o registro de diploma)	15 dias, contados da data de sua expedição.
Publicação de Extrato no Diário Oficial da União e Atualização do Banco de Informações de Registro de Diplomas no Site da IES , para Instituições que possuem prerrogativa para o registro dos diplomas por elas expedidos.	30 dias, contados da data do registro.
Publicação de Extrato no Diário Oficial da União e Atualização do Banco de Informações de Registro de Diplomas no Site da IES , para Instituições sem prerrogativa para o registro dos diplomas por elas expedidos.	30 dias, contados da data de recebimento do diploma devidamente registrado.
Prazo para adequação às normas da Portaria MEC nº 1.095/2018.	25 de abril de 2019.

Fonte: Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2018.